

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 223 (SEI-68477809).
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 47.987,28 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/001136/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1906/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa W EMPRESAS TELECOM LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3085 (SEI-65863797).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/013918/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 192/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMÓRIO, no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 302 (SEI-68941887).
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 788.059,37 (setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/002097/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 197/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RRBL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 308 (SEI-68997085).
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 135.052,92 (cento e trinta e cinco mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/001632/2024.

Id: 2549575		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
* INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2023. PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2023, relativo à prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa. VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 15/02/2025. VALOR TOTAL: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 12.260.004,00 (doze milhões duzentos e sessenta mil e quatro reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 23.556.857,40 (vinte e três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), considerando-se o contrato originário, 1º, 2º, 3º e este 4º Termo Aditivo. NOTA DE EMPENHO: 2024NE00638, 2024NE00639, 2024NE00640 e 2024NE00641. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer 147/2024 (SEI nº 67575065) e Autorização do Ordenador de Despesas (SEI nº 68164631). PROCESSOS NºS SEI-080007/017775/2022 E SEI-150016/000512/2021. *Omitido no D.O. de 27/02/2024.		
Id: 2549539		
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
AVISO		
A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada na Portaria FS nº 1673, de 28 de dezembro de 2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão do Chamamento Público comunica aos interessados do certame do Chamamento Público nº 001/2023, referente ao Processo nº SEI-080007/003012/2022, cujo objeto é firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, no âmbito do PROGRAMA "Assistência a Idosos e Deficientes mentais atendidos pelo Núcleo Estadual de Saúde Mental", o resultado preliminar na forma do item 6.6 do edital: ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS FAMILIARES E AMIGOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE CARMO CNPJ 07.740.983\0001-41 - 195 pontos - CLASSIFICADA. A ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO CNPJ 01.476.404\0001-19 foi desclassificada. Conforme Ata de Reunião (doc. SEI 69239972).		
Id: 2549491		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2024-A. Pregão Eletrônico nº 202/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLONAZEPAM E COLCHICINA - Itens: 2 e 3) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.355,40 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1975/2023 (Doc. 58827642) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 68522168). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011085/2023.		
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2024-B. Pregão Eletrônico nº 202/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos (OXALATO DE ESCITALOPRAM - Item: 5) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.		

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1975/2023 (Doc. 58827642) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 68522168).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011085/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2024-C. Pregão Eletrônico nº 202/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (COLAGENASE, SACCCHAROMYCES BOULARDI 100MG E 200MG - Itens: 4, 14 e 15) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.086.831,53 (dois milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1975/2023 (Doc. 58827642) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 68522168).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011085/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2024-D. Pregão Eletrônico nº 202/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (FUMARATO DE QUETIAPINA 100 e 25 mg - Itens: 10 e 11) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.896,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1975/2023 (Doc. 58827642) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 68522168).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011085/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2024-E. Pregão Eletrônico nº 202/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (RISPERIDONA - Item: 13) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.024,65 (um mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1975/2023 (Doc. 58827642) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 68522168).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011085/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2024-F. Pregão Eletrônico nº 202/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (DICLORIDRATO DE TRIME-TAZIDINA - Item: 16) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.850,98 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1975/2023 (Doc. 58827642) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 68522168).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011085/2023.

Id: 2549574	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
EXTRATOS DE TERMOS	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
EXTRATOS DE TERMOS	

INSTRUMENTO: Convênio nº 68715479/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e o CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE VOLTA REDONDA - CAMP/VR.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto à concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Instrumento. Somente estará apto à inscrição e, posteriormente, realização do referido estágio o estudante do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou da Educação Especial que estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.
PRAZO: Este Convênio entrará em vigor a partir de sua publicação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, para esta Secretaria e nem as suas Unidades Escolares. A Agência de Integração, e as Empresas Concedentes, se responsabilizarão por quaisquer custos que venham a ser gerados pelo presente instrumento.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 2008 e Resolução SEEDUC nº 4.342 de 2009, e pelos princípios gerais contidos na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Lei Federal nº 13.709 de 2018.
PROCESSO Nº SEI-030029/002436/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 68729618/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC e o Município de Araruama, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio no Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho. Serão oferecidas vagas

de estágio somente nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que estejam em condições de propiciar ao estudante aprendizagem compatíveis com sua formação, não podendo os serviços dependerem das atividades dos estagiários.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.
PRAZO: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
FUNDAMENTO: Lei n.º 14.133/2021, especialmente no seu art. 116, no que couber, e em suas alterações posteriores, também conforme o preceituado na Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº SEI-030029/009889/2023.

Id: 2549413	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO	
EDITAIS	
A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.	

1 - COLÉGIO ANTARES - Duque de Caxias	
ENSINO MÉDIO	
SEI-030001/011175/2024	
Daniele Oliveira Batista - 1998	
2 - COLÉGIO ESTADUAL VICENTE LICÍNIO CARDOSO - Rio de Janeiro	
ENSINO MÉDIO	
SEI-030038/000851/2023	
Carlos Roberto Rezende - 2007	

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENCC-EJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2008
01 - Andréa Ramos de Jesus Silva

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental nos Exames de Supletivo. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2005
01 - Allan Ribeiro Oliveira

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de ANDERSON VITOR DE ALMEIDA, ano 2015/2º Semestre - Processo nº SEI-030033/006172/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de VINÍCIUS BARBOSA DE SOUZA, ano 2014/2º Semestre - Processo nº SEI-030033/004699/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de TIAGO TOUGUINHO DE FARIA, ano 2013 - Processo nº SEI-030041/0005466/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de ALINE MESQUITA ZANIN, ano 2011 - Processo nº SEI-030031/002943/2023.

Id: 2549697	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I CEJA TRÊS RIOS	
EDITAL	
O DIRETOR DA UNIDADE CEJA TRÊS RIOS, Censo Escolar nº 33149380 - torna pública a relação nominal dos seguintes alunos concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023: Carlos Brian Fonseca Assumpção e Jean Nascimento de Lima. NO CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023: Ademir Almeida de Oliveira, Ana Clara da Silva Rodrigues, Bruno Pereira do Couto Neves, Danielle Ferreira de Souza, Denise Igreja Moreira, João Felipe Feitosa de Miranda, João Matheus Correa da Silva, Júlia Monsorees Barbosa, Jussara Fonseca Martins, Leony Netto Thomaz dos Santos, Luyene Ribeiro de Brito Nunes, Marcelo Augusto Fernandes da Silva, Maria Eduarda Marcelino da Silva, Marina de Hazaña Buihões, Milene Pereira da Silva, Monique Salles Rosa de Azevedo e Wellison da Silva Leal. Diretora Adjunta: Andréia Martins Romeu, designada no D O E R J de 27/04/2007, página 37, 2ª coluna; Secretária Escolar: Ana Marta Silva dos Anjos, designada no DOERJ de 23/05/2005, página 27, 1ª coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Veridiana de Almeida Soares Barrozo, ID 4327960-0 e Marcia Guedes da Silva, ID 3665602-0. Processo SEI-030001/001888/2024.	

Id: 2549729	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I COLÉGIO ESTADUAL MAUÁ	
EDITAL	

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MAUÁ, Censo Escolar nº 33053162, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2023/2º SEMESTRE: Adonnis de Lima Ferreira; Bruna Deodoro da Silva; Caroline Marlin Baptista; Cauã Mendes Bandeira; Danilo Costa da Silva; Douglas da Silva Andrade; Gabriel Martins Ribeiro Barreto; Jéssica Carla da Silva Tavares; Juliene Toledo Pontes; Lissia Ramos dos Santos; Luana Vitória de Andrade Oliveira; Marcos Vinícios Amorim da Silva; Petterson Charles Gonçalves Belizário; Roselane Ken dos Santos; Angelica Faria de Oliveira; Arion Silva de Souza; Cauã Capacia Lima; Edilson de Oliveira Silva, Girlene Conceição da Silva; Igor Carvalho de Almeida Girão; Israel de Santana Brandão Horacio; Mylena Silva de Matos; Nathália do Espírito Santo Cunha; Renato Douglas de Souza; Thais de Oliveira Lima;